



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
DISCIPLINA: INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS
DOCENTE: VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS CRÉDITOS: 4.0.0 PERÍODO: 2º/2019

PLANO DE CURSO

1. EMENTA:

A República de 1946 e a ruptura democrática. As instituições políticas e a Constituição de 1988. Federalismo, sistema eleitoral e partidário. O presidencialismo de coalizão: as relações entre os poderes Executivo e Legislativo. A judicialização da política. Governabilidade, representação e reforma política.

2. OBJETIVOS:

- Apresentar e discutir as correntes de análise das instituições políticas brasileiras.
- Discutir as principais correntes de análise institucionalista.
- Analisar as principais instituições políticas brasileiras, incluindo o funcionamento e as relações entre os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I – Conceitos básicos e as correntes neoinstitucionalistas

- 1.1 – A evolução história do neoinstitucionalismo;
- 1.2 – Os tipos de neoinstitucionalismo;
- 1.3 – Instituições e suas trajetórias históricas.

UNIDADE II – As instituições políticas brasileiras de 1930 a 1988

- 2.1 – As gramáticas políticas brasileiras: corporativismo, clientelismo, insulamento burocrático e universalismo de procedimentos;
- 2.2 – As instituições brasileiras de 1930 a 1945;
- 2.3 – As instituições brasileiras de 1946 a 1964;
- 2.4 – O golpe e os governos militares de 1964 a 1985.

UNIDADE III – As instituições políticas brasileiras a partir de 1988

- 3.1 – A relação Executivo-Legislativo no Brasil;
- 3.2 – O presidencialismo de coalizão;
- 3.3 – O Judiciário e a política;
- 3.4 – As instituições de controle e corrupção;
- 3.5 – O Legislativo e as comissões técnicas e especiais;
- 3.6 – Processos de *impeachment*;
- 3.7 – Federalismo;
- 3.8 – Reformas do Estado;
- 3.9 – Reforma política.

4. METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso será ministrado através de atividades em sala, constando de exposição oral, realização de seminários, grupos de discussão, leituras e discussão de textos relativos aos conteúdos abordados. As aulas terão caráter dialogado. Além disso, poderão ser utilizados recursos audiovisuais, tais como: projeção de slides e exibição de vídeos.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

O aproveitamento acadêmico será realizado através de acompanhamento contínuo do desempenho do aluno e, especialmente, dos resultados obtidos em avaliações parciais e, se necessário, em exame final. Serão realizadas múltiplas avaliações visando contemplar uma série de habilidades a serem desenvolvidas nos discentes durante a realização do curso, quais sejam: a apresentação de seminários e avaliações escritas em sala de aula. As três notas serão calculadas a partir do desempenho dos alunos nas atividades abaixo:

Notas	Avaliações	Total de pontos
1ª Nota	1ª Avaliação escrita em sala de aula (10,0 pontos).	10,0 pontos
2ª Nota	2ª Avaliação escrita em sala de aula (10,0 pontos).	10,0 pontos
3ª Nota	Seminário (10,0 pontos).	10,0 pontos

Será considerado **APROVADO** o aluno que:

- Obter média aritmética (MA) das avaliações igual ou superior a 7,0 (sete) → aprovado por média;
- Exame final: Média Final = $(MA + EF)/2 \geq 6$ → aprovado por exame final.

Será considerado **REPROVADO** o aluno que:

- Obter frequência inferior a 75% da carga horária;
- Obter MA inferior a 4,0 (quatro);
- Obter MA inferior a 6,0 (seis), resultante da Média Final após o exame final.
- O aluno poderá requerer exame de segunda chamada por si ou por procurador legalmente constituído. O requerimento dirigido ao professor responsável pela disciplina, devidamente justificado e comprovado, deve ser protocolado à chefia do Departamento/Curso a qual o componente curricular esteja vinculado no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado este prazo a partir da data da avaliação não realizada.
- Consideram-se motivos que justificam a ausência do aluno às verificações parciais e/ou ao exame final: a) doença; b) doença ou óbito de familiares diretos; c) Audiência Judicial; d) Militares, policiais e outros profissionais em missão oficial; e) Participação em congressos, reuniões oficiais ou eventos culturais representando a Universidade, o Município ou Estado; f) Outros motivos que, apresentados, possam ser julgados procedentes (**Resolução 177/2012 - CEPEX**).

Regras adicionais para a avaliação da frequência/assiduidade:

- O horário de chegada na aula deve ser entre 18h00 e 18h10.
- Listas de presença serão passadas na sala a qualquer momento. Assim que o professor receber a lista de volta dos alunos, não serão aceitas assinaturas adicionais. Por isso, recomenda-se que o aluno fique atento ao momento em que a lista estiver passando. Em hipótese alguma, assinaturas posteriores serão aceitas.
- Sobre o abono de falta, este somente poderá acontecer, através de solicitação formal, via Protocolo Geral da UFPI, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, nos casos definidos pela UFPI e no caso de encontros acadêmicos, mediante comprovação. Nenhum abono poderá ser feito sem a formalização do pedido e sem o deferimento do professor nos termos da Resolução nº 177/2012 - CEPEX.
- Extrapolar o limite de 25% da carga horária implica em reprovação. Não há exceção a esta regra.

Regras de convivência em sala de aula:

- Evite o uso de aparelho de celular em sala de aula. A aula é uma atividade previamente programada e exige concentração por parte de professores e alunos. O uso constante do aparelho de celular desconcentra tanto o aluno quanto o professor.
- Evite o “entra-e-sai” ou transitar na sala de aula no transcorrer da aula. Conforme apontado acima, para que uma aula ocorra da melhor forma é necessário que tanto o professor quanto os alunos estejam empenhados e concentrados exclusivamente na aula. Somente transite quando for estritamente necessário.

Regras para elaboração de trabalhos acadêmicos:

- É vedada práticas consideradas antiéticas dentro da academia: fraude, "cola", plágio, cópia, coautoria de trabalhos com os quais não colaborou efetivamente e outras formas de desonestidade acadêmica. Todas essas práticas serão consideradas delitos graves. Ao professor cabe atribuir a nota 0,0 (zero) quando for configurado qualquer uma dessas práticas, mesmo que seja um delito mínimo, como a cópia de apenas uma frase ou pequeno trecho de um autor sem citá-lo ou referenciá-lo, por exemplo.

- Todos os trabalhos referenciados devem ser devidamente citados e referenciados (formato ABNT).
- Regras adicionais serão fornecidas pelo professor.

6. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

- ABRANCHES, Sergio. Presidencialismo de Coalizão – o dilema institucional brasileiro. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-33, 1998.
- ABRUCIO, Fernando; COSTA, Valeriano. Reforma do estado e o contexto federativo brasileiro. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1998.
- AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.
- ALMEIDA, Acir. Informação, Delegação e Processo Legislativo: a política das medidas provisórias. Texto para Discussão – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada IPEA. Brasília: Rio de Janeiro, 2014.
- AMORIM NETO, Otávio. Democracia e relações civis-militares no Brasil. In: Sistema político brasileiro: uma introdução, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 17.
- ARANTES, Rogério. Judiciário: entre a justiça e a política. In: Sistema político brasileiro: uma introdução, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2015. Cap. 2.
- ARANTES, Rogério. e COUTO, Cláudio. Constituição, governo e democracia no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, nº 61, 2006, p. 41-62.
- ARANTES, Rogério; LOUREIRO, Maria Rita; COUTO, Cláudio; TEIXEIRA, Marcos Antônio Carvalho. Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: legislativo, tribunais de contas e ministério público. In LOUREIRO, M. R; ABRUCIO, F. L.; PACHECHO, R. S. (Orgs) Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro: FGV. 2010.
- ARRETCHE, Marta. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. FGV. São Paulo. 2012.
- AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs). Sistema político brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo, Editora Unesp, 2007.
- BARBOSA, Leon Victor de Queiroz. O silêncio dos incumbentes: fragmentação partidária e empoderamento judicial no Brasil. Tese de Doutorado (Ciência Política) – UFPE, Recife.
- BRESSER-Pereira, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, v. 47, n. 1, p. 7-40, 1996.
- COSTA, Valeriano. Federalismo. In: Sistema político brasileiro: uma introdução, AVELAR, L., CINTRA, A. O (orgs.). São Paulo: UNESP, 2004, p. 211-223.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. As instituições brasileiras da Era Vargas. Rio de Janeiro: UERJ/FGV. 1999.
- D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. Democracia e forças armadas no cone sul. Rio de Janeiro: FGV. 2000.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI Fernando. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: FGV. 1999.
- FILGUEIRAS, Fernando. Desenvolvimento institucional e controle da gestão pública: uma análise do sistema de accountability brasileiro. ANPOCS 2015.
- FREITAS, Andréa. O presidencialismo da coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.
- HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neoinstitucionalismo. Lua Nova, n. 58, p. 193-223, 2003.
- LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. Partidos políticos brasileiros - 1945/1964. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1983.

NICOLAU, Jairo. Multipartidarismo e Democracia. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.

NUNES, Edson. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Jorge Zahar. Rio de Janeiro. 1997.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-35, 1998.

RENNÓ, Lúcio; MULHOLAND, Timothy. Reforma Política em Questão. Brasília: UNB, 2008.

SANTOS, Fabiano. Poder Legislativo no presidencialismo de coalizão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. O cálculo do conflito: estabilidade e crise na política brasileira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. Revista de Sociologia e Política, n. 24, 2005, p. 105-121.

VIANNA, Luís Werneck (Org.) A Democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.

Bibliografia complementar:

AVRITZER, Leonardo; MILANI, Carlos; BRAGA, Maria do Socorro. A Ciência Política no Brasil: 1960-2015. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

HOLLANDA, Cristina; VEIGA, Luciana; AMARAL, Oswaldo E. do. A Constituição de 88: trinta anos depois. Curitiba: UFPR, 1988.

NICOLAU, Jairo. As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados Brasileira. Dados, v. 40, n. 3, 1997, p. 441-464.

REZENDE, Flávio da Cunha. Por Que Reformas Administrativas Falham? Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 50, p. 123-142, out. 2002.

TAYLOR, Matthew. O Judiciário e as Políticas Públicas no Brasil. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p.229-257, 2007.

VIANNA, Luís Werneck; CARVALHO, Maria Alice de; MELO, Manoel Palacios; BURGOS, Marcelo. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

OBS: Ao longo do semestre letivo, poderão ser indicados outros textos previamente disponibilizados aos discentes.